

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC/OSCIP: Santa Casa de Misericórdia de Guairá CNPJ: 48.341.283/0001-61

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Emenda Parlamentar

PROCESSO N.º: 182/2023

Nº do TERMO DE PARCERIA: 06/2023

OBJETO: Custeio Parcial De Contrato De Aquisição - Usina Geradora De Oxigênio + Envasador

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023

VIGÊNCIA: 08/11/2023 à

07/05/2024

VALOR DA PARCERIA: R\$ 217.654,00

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ -----	R\$ 217.654,00	R\$ -----

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
-----	-----

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Flavia Ferreira da Silva	301.743,188-63
Rogério Pereira de Souza	186.584.648-14
Letícia Sarri	162.163.318-76
Decreto n.º 6800 de 17 de Julho de 2023	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Izamara Pereira Paterra	CPF: 427.710.398-77
Email: Izamarapereirapaterra@gmail.com	Data de Nascimento: 05/07/1995

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua 24 nº 872, Jardim Paulista
Regular funcionamento da beneficiária: Encontra-se em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: A associação privada sem fins lucrativos terá como finalidade: I- A prestação de serviços médico hospitalar desenvolvendo as atividades curativas e preventivas de saúde; II- Socorrer e tratar enfermos, usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), gratuitamente, sem qualquer distinção de idade, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

- federais, estaduais e municipais, podendo ainda exercer atividades educacionais na área de saúde curativa e preventiva;
- III- Oferecer assistência hospitalar a particulares, convênios e plano de saúde, desde a admissão até a alta hospitalar;
- IV- Oferecer atendimentos de urgência e emergências, abrangendo a demanda espontânea da população, durante 24 horas por dia, todos os dias do ano, tanto para usuários do SUS quanto a particulares, convênios e planos de saúde;
- V- Oferecer serviços auxiliar, diagnóstico e terapêutico (SADT).

Descrição do objeto: Custeio Parcial De Contrato De Aquisição - Usina Geradora De Oxigênio + Envasador

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
17/11/2023	17/11/2023	217.654,00	ESTADUAL

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
29/05/2024	NOVEMBRO	Não se aplica
29/05/2024	DEZEMBRO	Não se aplica

*De acordo com o portal da transparência da OSC

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

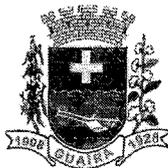
VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ -----	R\$ 35.154,13	R\$ -----

* Restaram R\$182.864,87 referente ao valor inicial de R\$217.654,00 repassado no início da parceria.

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ -----	R\$ 224,04	R\$ -----

GLOSAS

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa	Valor	Data da devolução
----	-----	-----	-----

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Meta Quantitativa
Meta Prevista: Custeio de 6 meses e 13 dias da Usina Geradora de Oxigênio + Envasador
Meta Executada: Custeio de 1 mês da Usina Geradora de Oxigênio + Envasador
Meta Qualitativa
Meta Prevista: Oferecer oxigênio com até 95% de pureza
Meta Executada: Oferta de oxigênio com até 95% de pureza
Análise do cumprimento do objeto:
Nota Explicativa para avaliação da análise do cumprimento do objeto a ser descrito nesse espaço: De acordo com o Artigo 67 da Lei 13.019: § 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:
I - os resultados já alcançados e seus benefícios; Observados na qualidade do serviço apontados no cumprimento das metas qualitativas e na análise das metas quantitativas.
II - os impactos econômicos ou sociais; O termo apresenta alcance social importante, uma vez que oferece e garante o acesso da população ao tratamento com oxigenoterapia, com qualidade e em tempo ágil, 24h por dia em internações que assim necessitam.
III - o grau de satisfação do público-alvo: Não foi realizada pesquisa de satisfação, visto que o prazo de vigência da parceria é inferior a 12 meses.
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado. analisar a execução da proposta em relação ao cumprimento das metas. Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que a instituição cumpriu de

GUAIÁRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

forma satisfatória o plano de trabalho, apresentou corretamente a prestação de contas e contribuiu para a continuidade da prestação de serviços de saúde à comunidade de Guaiara.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, **conforme quadro expositivo apresentado em sequência**, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	OSC/OSCIP	
	Previsto	Executado
Recursos humanos	R\$	R\$
Material de consumo	R\$	R\$
Alimentação	R\$	R\$
Medicamentos	R\$	R\$
Utilidade pública	R\$	R\$
Locações Diversas	R\$	R\$ 35,154,13
Total	R\$ 217.654,00	R\$ 35,154,13
Contrapartida da OSC/OSCIP		
Prédio		R\$
Veículos		R\$
Equipamentos		R\$
Valor total		R\$
Captação de recursos		R\$
Receitas vinculadas a repasses Administração Pública		R\$
A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP		R\$
B-Despesas Recursos humanos Administração Pública		R\$
Vantajosidade econômica (A-B)		R\$

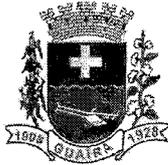
G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira,

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

D) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria nº9.880/2019	Luciene Casagrande da Silva Duarte	170.302.318-80
Portaria nº9.880/2019	Marcia Cristina Ferreira Guedes Moura	278.486.578-92
Portaria nº11.135/2021	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11
Portaria nº12.2040/2022	Vânia Tostes	253.790.578-45

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Não foram realizadas visitas no período, apenas a conferência do relatório de prestação de contas, bem como notas emitidas.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

Regular

Regular com ressalvas (justificar a ressalva)

Irregular (justifique a irregularidade)

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

Descreva a conclusão com fundamentação sobre a eficiência, eficácia e vantajosidade da parceria.

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral das metas estabelecidas para os meses de novembro e dezembro de 2023, sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Sanções administrativas:

Não houveram sanções.

Guairá/SP, 26 de Junho 2024

Izamara Pereira Paterra

Gestora

CPF: 427.710.398-77

Antônio Manoel da Silva Junior

Prefeito

CPF: 057.090.808-61

NOTA: O PARECER CONCLUSIVO atende também à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e às exigências das Instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.